

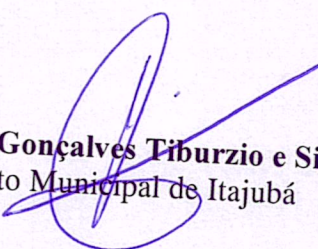
***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 348/2022 - Dispensa nº 110/2022**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL, PROCESSO Nº 5005227-75.2022.8.13.0324 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** em face às empresas:

- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** com valor total estipulado de R\$ 3.433,20 (Três mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Itajubá, 26 de agosto de 2022.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá